



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARFOR/UFC**

**EDITAL 002/2019 PARFOR/UFC DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para cadastro reserva de PROFESSORES (Formador I e II) para ampliar o banco de dados composto por professores da Universidade Federal do Ceará (UFC). Os candidatos selecionados e convocados atuarão, presencialmente, nos municípios de Acaraú, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Crato, Fortaleza, Horizonte, Icó, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Senador Pompeu, São Benedito, Sobral, Tauá, Tianguá e Viçosa do Ceará.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção será realizada pelas coordenadoras do curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR/UFC.
- 1.2. Áreas: Disciplinas do 6º, 7º e 8º semestres do curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR/UFC.
- 1.3. A inclusão no cadastro reserva não garante a convocação do professor.
- 1.4 Os professores que já constam no Cadastro Reserva do curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR/UFC, por ocasião de seleções anteriores, e que tenham interesse em ministrar as disciplinas de que trata este Edital (002/2019) deverão se inscrever novamente e apresentar a documentação necessária conforme os itens 2, 3 e 6.

## **2. DOS REQUISITOS DOS INTERESSADOS**

Os interessados em participar da seleção para compor o banco de dados de professores formadores para as disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR/UFC devem:

- a) Ter formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que pretendem atuar;
- b) Ter experiência comprovada em docência no magistério superior de, no mínimo, 03(três) anos, para o cargo de Professor Formador I e de 01(um) ano para o cargo de Professor Formador II;
- c) Ter título de mestre ou doutor;
- d) Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo calendário do curso nos municípios onde ele ocorre.
- e) Não estar recebendo, no período em que estiver vinculado ao PARFOR, NENHUMA outra bolsa concedida pela Capes ou outro órgão público, seja do governo federal, estadual ou municipal, exceto as previstas em legislação específica.
- f) Não ter pendências de prestação de contas com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC);
- g) Participar da reunião de apresentação do Programa, planejamento e de prestação de contas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARFOR/UFC**

**EDITAL 002/2019 PARFOR/UFC DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

### **3. DAS DISCIPLINAS**

3.1 As áreas das disciplinas de que trata este edital (item 1.2) são as seguintes:

3.3.1 Disciplinas obrigatórias:

Ensino de Ciências  
Ensino de Geografia e História  
Ensino de Língua Portuguesa  
Ensino de Matemática  
Estágio I no Ensino Fundamental – Anos Iniciais  
Estágio: Educação Infantil  
Língua Brasileira de Sinais I  
Organização e Gestão de Espaços Educativos Não Escolares  
Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I  
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II

3.3.2 Disciplinas Optativas:

Aprendizagem: Processos e Problemas  
Autobiografia e Educação  
Educação a Distância  
Educação Alimentar e Nutricional  
Educação e Movimentos Sociais  
Educação Inclusiva  
Educação Indígena  
Educação Sexual nas Escolas  
Educação, Saúde e Transversalidade  
Formação Intercultural  
Fundamentos da Gestão Educacional  
Fundamentos Psicogenéticos da Educação  
Literatura Infantil e Educação da Criança  
Ludopedagogia I: Aspectos Culturais  
Novas Tecnologias e Educação a Distância  
Pedagogia Hospitalar  
Pedagogia Organizacional  
Psicomotricidade e Educação  
Psicopedagogia  
Teatro na Escola

### **4. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

4.1. Atribuições da Função de Professor Formador:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARFOR/UFC**

**EDITAL 002/2019 PARFOR/UFC DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

- a) elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- b) adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;
- c) participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- d) desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico do curso, disponível em <http://www.faced.ufc.br/wp-content/uploads/2018/09/ppc-pedagogia-parfor2017.pdf>.
- e) realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento do curso;
- f) apresentar ao Coordenador de Curso e Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- h) colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL, sempre que solicitado;
- i) auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- j) apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.
- k) fazer a prestação de contas da ajuda de custo fornecida para o deslocamento até as credes em, no máximo, 3 (três) dias úteis após o retorno.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A bolsa para o docente com titulação de Doutor será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). A bolsa para o docente com titulação de Mestre será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

5.2 A CAPES paga o valor de 1 bolsa para cada 16h/a. As bolsas são pagas mensalmente, uma por vez.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital.

6.2. As inscrições estarão abertas de 08 a 30 de agosto de 2019. Para isso, será necessário preencher um formulário online disponível em <https://forms.gle/LdrWHDFsRdzmUrKE6>, e entregar os documentos comprobatórios na sala do Programa de Formação de Professores – PARFOR, localizado no térreo do bloco 122 da Faculdade de Educação (próximo à Coordenação da Pedagogia). Rua Waldery Uchoa, 01 – Benfica – CEP: 60020-110 – Fortaleza -CE.

6.3. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail [parfor@prograd.ufc.br](mailto:parfor@prograd.ufc.br) ou telefone (85) 3366.7504, no horário de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARFOR/UFC**

**EDITAL 002/2019 PARFOR/UFC DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

6.4. Para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos, no horário de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do diploma de mestrado ou doutorado e/ou certidão de conclusão de mestrado ou doutorado;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado ou doutorado que comprove ter cursado disciplina equivalente que pretende ministrar;
- d) Cópia de documento que certifique experiência com docência no ensino superior de, pelo menos 3 (três) anos para Professor Formador I e 1 (um) ano para professor Formador II.

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção consistirá de Análise do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado ou Doutorado, do Curriculum Lattes do candidato e dos documentos que certificam a experiência com docência no ensino superior de, pelo menos 3 (três) anos para Professor Formador I e 1 (um) ano para professor Formador II.

## **8. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado a partir do dia 16 de setembro de 2019 no site da Faculdade de Educação: [www.faced.ufc.br](http://www.faced.ufc.br) fixado nas dependências internas da Faculdade de Educação.

Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

**Débora Lúcia Lima Leite Mendes**

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> DÉBORA LÚCIA LIMA LEITE MENDES  
COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM PEDAGOGIA - PARFOR/ UFC  
SIAPE 4355612

**Rosimeire Costa de Andrade Cruz**

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> ROSIMEIRE COSTA DE ANDRADE CRUZ  
COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM PEDAGOGIA - PARFOR/ UFC  
SIAPE 3569794